



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Marcus Marcelo

CI Nº 66/2023

Palmas, 10 de outubro de 2023.

A Coordenação de Assistência às Comissões

Assunto: Diligência PL nº 274/2023

Senhor Coordenador,

Em atenção ao assunto em epígrafe, referente a baixa para diligência do Projeto de Lei nº 274/2023, de Autoria do Exmo. Deputado Marcus Marcelo, quanto a apresentação dos documentos faltantes indicados no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis, quais sejam: Certidão de Óbito, Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, Certidão Negativa da Receita Federal e Estadual, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal do senhor Ruitter Pereira de Abreu, informamos que seguem em anexo para apreciação e análise de constitucionalidade da matéria.

Atenciosamente,


Marieni Wiczorek dos Passos
Assessora Jurídica

Recebido em
10-10-23




Cartório Santos

OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ

OFÍCIO ÚNICO DE PACAJÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE PACAJÁ • ESTADO DO PARÁ

Marcos Alberto Pereira Santos
Notário e Oficial

COASC-AL
Fls. 14



Rua Inês Soares, 60, Centro • CEP: 68.485-000 • Pacajá • PA • Fone/Fax: (91) 3978-0933

Livro C-003

Folha 135

Termo 001584

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

RUITER PEREIRA DE ABREU

Matrícula

067058 01 55 2011 4 00003 135 0001584 85

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 33 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Araguaina-TO **	Documento de identificação 113.582 SSP/TO **	Eleitor Sim
--	--	-----------------------

Filiação e residência
ANTÔNIO VIEIRA DE ABREU e ABADIA DAS DORES PEREIRA DE ABREU, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, nº 340 - Bairro -Tecnorte, em Araguaína-TO **

Data e hora do falecimento Trinta de janeiro de dois mil e onze, às 10h 10min **	Dia 30	Mês 01	Ano 2011
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Fazenda há 30 Km do Município de Pacajá-PA, em Pacajá-PA **

Causas
carbonização, queda de avião monomotor **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Jardins das Paineiras na Cidade de Araguaína -TO **	Declarante JOSE DE ARIMATEA DOS SANTOS JUNIOR, procurador.**
---	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Alacid Alves Nunes, CRM nº 854181-7 **

Observações / Avenções
Nascido em 30 de abril de 1977. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a esposa ALDA REGINA BORGES DE SOUSA DE ABREU e 2 (dois) filhos, RUITER JUNIOR PEREIRA BORGES DE ABREU 11 anos, CARLA PEREIRA BORGES DE ABREU 2 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 0012144432-3, CPF/MF nº 648.548.251-20, Certidão de Casamento Nº 10133, Folhas 235, Livro B26, lavrada no 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, ARAGUAINA-TO, Título de Eleitor nº 0330024927-71 Zona 001 Seção 0107 **

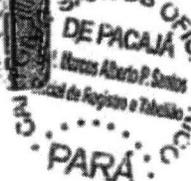
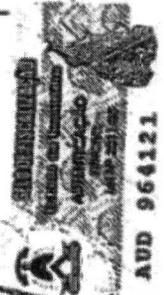
Nome do Ofício CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PACAJÁ - PA
Oficial Registrador Marcos Alberto Pereira Santos
Município / UF Pacajá - Estado do Pará
Endereço Rua Inês Soares nº 60 CEP: 68.485-000 - Fone: (91)3978-0933

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pacajá-PA, 08 de fevereiro de 2011.

Gizângela Pereira dos Santos
Escritor Autorizada

Gizângela Pereira dos Santos
Escritor Autorizada



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS Not. Maurício Melo Araújo
Rua 1ª de Janeiro, 135, Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.020-100

Autentico a presente fotocópia por conferir com original foi apresentado. Dou fé. 0028 398476, Araguaína-TO, setembro de 2011.

Eu testei *Priscilla* da verdade.
Priscilla Holanda Passos - Escritor

49



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR**, na data do óbito registrado, registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RUITER PEREIRA DE ABREU**

Inscrição: **0330 0248 2771**

Zona: 001 Seção: 0107

Município: 92410 - ARAGUAINA

UF: TO

Data de nascimento: 30/04/1977

Domicílio desde: 18/06/1997

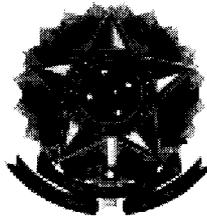
Filiação: - ABADIA DAS DORES PEREIRA DE ABREU
- ANTONIO VIEIRA DE ABREU

Certidão emitida às 16:03 em 16/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4RYW.GZ29.COFL.CGXC



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **648.548.251-20**

Nome: **RUITER PEREIRA DE ABREU**

Data de Nascimento: **30/04/1977**

Situação Cadastral: **TITULAR FALECIDO**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **03**

ATENÇÃO: consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular deste CPF.

Ano de óbito: **2011**

Comprovante emitido às: **16:07:25** do dia **16/08/2023**
(hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante:
5C12.3EA8.06E2.9639



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COASC-AL

Fis. 17

Número da Certidão: 4910245

4910245

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME RUITER PEREIRA DE ABREU

CPF: 648.548.251-20

ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD-19 LOTE-07, S/N, - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAÍNA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 - 16h 09m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 648.548.251-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DD.20C3.4754.8443 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais.

Nº pf64df69e615b9d

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

RUITER PEREIRA DE ABREU
vinculado ao **CPF: 64854825120**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 18/08/2023 14:10:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31730760/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RUITER PEREIRA DE ABREU

OU

CPF n. 648.548.251-20

Certidão emitida em 10/10/2023, às 16:43:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 10/10/2023, às 07:56:17.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31730760

Código de Validação: CB7A A6B6 23A8 067C 1E5E 3D09 7316 331C

Data da Atualização: 10/10/2023, às 07:56:17

